PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM SIMPLIFICADO PARA A OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANTONEIRO DE LIMPEZA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no  $n^{o}$  2 do artigo 28 da portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados ao procedimento

concursal identificado em epigrafe, bem como todas as deliberações tomadas pelo

respetivo júri.

Nos termos do nº 4 do referido artigo, os candidatos, incluindo os que tenham sido

excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do

presente despacho de homologação.

Nos termos do nº 6 do mesmo artigo 28º, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada

devera ser afixada em local visível e publico das instalações do Município e disponibilizada

na sua página eletrónica, em www.cm-elvas.pt , devendo ainda ser publicado um aviso na

2ª serie do Diário da Republica com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso

hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 31º da referida Portaria.

Elvas, 19 de dezembro de 2022

O Presidente da pâmara Municipal

José António Rondão Almeida

1